



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro |
Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 1 de 2

DECRETO LEGISLATIVO N. 273, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Denomina de Rua Geraldo Marques dos Santos, uma via sem denominação oficial na localidade Lagoa de Dentro, Distrito de Sucatinga em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Geraldo Marques dos Santos, uma via sem denominação oficial na localidade Lagoa de Dentro, Distrito de Sucatinga em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe



Câmara Municipal de **BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro |
Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 2 de 2

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 273/2024

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA
RUA GERALDO MARQUES DOS SANTOS
LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO - MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Beberibe, cidade feliz

Rua a ser denominada de
GERALDO MARQUES DOS SANTOS

CEMITÉRIO

ESCOLA

UB

Rua a ser denominada de GERALDO MARQUES DOS SANTOS
Extensão aproximada = 150,00m

Aperte as configurações para atualizar